



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

Linhares – ES, 10 de julho de 2023.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 034/2023 - aquisição de materiais de consumo (construção, elétricos, hidráulico, ferramentas, pintura e outros), destinado para atendimento às demandas que se apresentam à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Secretarias Participantes, deste Município.

Considerando a alegação de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do portal, foi relacionado anexo o questionamento para apreciação, análise e parecer de V.s<sup>as</sup>.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira do Município de Linhares  
Portaria Nº 078/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

Boa tarde, Sr. Pregoeiro  
Consta no edital o seguinte parágrafo:

“8.13 O fornecimento inicial dos itens a serem adquiridos na contratação deverá ocorrer em 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, sem prorrogação de prazo, devendo o não atendimento a este item ser devidamente justificado à Administração”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

Att  
Setor de licitações  
CNPJ: 07.918.483/0001-57  
BLUMENAU/SC